INDICAÇÃO Nº 124/2024
Data: 08 de março de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação e Planejamento, inicie estudos visando a elaboração de projeto que permita a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Beija-Flor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Educação e Planejamento, iniciem os trâmites internos visando a execução de uma importante obra na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, o pedido é para que seja construído um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Beija-Flor, permitindo o atendimento de crianças que residem no referido bairro e arredores.

E no entendimento deste Vereador, o Município poderia utilizar uma de suas áreas disponíveis para esta finalidade, revertendo em grande benefício para centenas de crianças e, consequentemente, centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de ampliação do número de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense, especialmente os moradores do Bairro Beija-Flor.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador